

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251-Centro, Macaúbas-BA, CEP:46.500-000
CNPJ 13,782,461/0001-05 FONE: (77) 34731104



Portaria Municipal nº 0020/2020, de 27 de julho de 2020.

ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA PORTARIA Nº 0010/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020, PARA NOMEAR NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o aumento de casos de COVID-19 no interior do Estado e que o Município de Macaúbas deve pautar suas ações buscando o enfrentamento à COVID-19 de forma estratégica, com atuação, sobretudo, preventiva;

Resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Municipal nº 0010/2020, de 27 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus será constituído pelos seguintes membros:

- I – Maria Auricélia Silva Medeiros Marques – Secretária Municipal de Saúde Interina;*
- II – Crisóstomo Pires Araújo – Coordenador de Vigilância Epidemiológica;*
- III – Jorge Cleber Costa Souza – Coordenador de Média e Alta Complexidade;*
- IV – Disney Kiara Oliveira Sousa – Coordenadora de Atenção Básica Interina;*
- V – Raimundo Cleber Sousa Santos – Coordenador de Vigilância Sanitária;*
- VI – Maria Nilda Almeida Souza Santos – Membro do Conselho Municipal de Saúde.”*

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251-Centro, Macaúbas-BA, CEP:46.500-000
GNPJ 13,782,461/0001-05 FONE: (77) 34731104



Art. 2º. Alterar o artigo 3º da Portaria Municipal nº 0010/2020, de 27 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Constituem, ainda, o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, os seguintes colaboradores consultivos:

- I – Jakson Souza Silva – Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciências e Tecnologia;*
- II – Renata Costa Lima Factum – Secretária Municipal de Ação Social;*
- III – Jonaldo Silva de Souza – Secretário Municipal de Educação;*
- IV – Clemilson David de Sousa – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.*
- V – Rosália Aparecida da Silva – Representante da Comunidade”*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2020.


M^a Auricélia S. M. Marques
Secretária Municipal da Saúde Interina
Decreto Municipal nº 0062/2020
Maria Auricélia S. Medeiros Marques
Secretária Municipal de Saúde Interina